



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 17.428, DE 24 DE JULHO DE 2018

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.002818/2018-70. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ANTONIO WILLIAN SOUSA, matrícula nº 24020-6. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 12 da [Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014](#), INTERROMPO a licença para capacitação no período de 25/07/2018 a 22/08/2018. Os dias interrompidos compõe o saldo do período aquisitivo de 11/01/2010 a 09/01/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei 8.112/90](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 49.

M P F
Ministério Público Federal